



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL MESTRADO 2016

Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica, modalidade Mestrado Acadêmico, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – UFES.

Art. 1º. O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES – da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Concurso de Seleção para o Programa de Mestrado em Ensino na Educação Básica para o primeiro semestre de **2016**. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção dos candidatos, com base na Resolução CEPE 11/2010 e na Recomendação GAB/LLO nº. 51/2007, fundamentada no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º. Podem candidatar-se à seleção do Programa de Mestrado portadores de Diploma de curso superior.

Art. 3º. **Do número de vagas: 34**

Art. 4º. **Do local de desenvolvimento das atividades do PPGEEB:**

As atividades didático-pedagógicas do Programa serão realizadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no Município de São Mateus (Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus – ES), no período diurno ou a critério de cada orientador.

Art. 5º. **Da Titulação a ser obtida:**

Mestre em Ensino na Educação Básica (Área de Concentração: Ensino).

Art. 6º. **Das Inscrições:**



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao mestrado estarão abertas no período de **31/08/2015 a 18/09/2015**, de **08h00 às 16h00**, sendo que no dia **18/09/2015** as inscrições ocorrerão de **08h00 às 13h00**. As inscrições serão realizadas somente em dias úteis, na Secretaria Única de Pós-Graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo. Os candidatos poderão se inscrever por meio de procuração, com firma reconhecida, ou cópia simples de seu documento de Identidade; por correspondência (Via Sedex, com A.R.), devendo chegar à SUPGRAD até **18/09/2015** - Endereço: SUPGRAD/CEUNES/UFES – BR 101 norte, km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, Cep.: 29932-540. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e devidamente identificado, os quais serão conferidos pela comissão de seleção após o encerramento das inscrições.

Parágrafo único: A inscrição é gratuita.

Art. 7º. Da documentação exigida:

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, em envelope lacrado, cópias simples dos seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada pelo candidato em duas vias, sendo uma delas anexada fora do envelope lacrado;
2. Documento de Identidade válido no território nacional com foto ou, no caso de estrangeiro, passaporte válido ou Identidade de Estrangeiro válida ou Registro Nacional de Estrangeiro válido;
3. Diploma de Graduação (frente e verso), Declaração Oficial de conclusão de curso de Graduação ou Declaração Oficial de que está cursando o último semestre letivo;
4. Curriculum Vitae, no formato Lattes (CNPq) (sem necessidade de comprovação).
5. Duas cópias do Anteprojeto de Pesquisa (conforme modelo Anexo II)



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 8º Da Avaliação dos Candidatos:

A Seleção será realizada em três etapas, todas obrigatórias.

Primeira etapa: Análise da documentação exigida no Art. 8º – Deferido ou Indeferido.

Segunda etapa: Prova de conhecimentos específicos (CE), de caráter eliminatório e classificatório, vedada qualquer consulta, com duração máxima de 4 (quatro) horas, sobre tema da área de atuação do orientador(a) indicado(a) no Anexo I e no Anteprojeto de Pesquisa; de acordo com a bibliografia disponível no endereço eletrônico do PPGEEB a partir da data de início da inscrição.

Parágrafo 1º: A pontuação variará de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 70 (setenta) pontos. Somente participarão da próxima etapa os candidatos aprovados.

Terceira Etapa: Apresentação oral do Anteprojeto de Pesquisa (AP), de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 10 minutos, diante de uma banca constituída por, pelo menos, dois docentes do Programa.

Parágrafo 2º: A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (AP) terá a pontuação de zero (0,0) a cem (100,0) pontos, conforme Critérios Orientadores para Avaliação da Apresentação do Anteprojeto de Pesquisa no Anexo III. A nota mínima para aprovação nessa etapa é de 70 (setenta) pontos.

Art. 9º. Serão admitidos no PPGEEB os candidatos habilitados em ordem de classificação geral e conforme a disponibilidade das vagas oferecidas pelo(a) orientador(a) sugerido(a) em sua respectiva Linha de Pesquisa.

Art. 10º. Os candidatos aprovados e que não forem selecionados devido à restrição de vagas por parte do orientador, poderão ser chamados para substituir os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula no prazo estabelecido, conforme classificação na respectiva Linha de Pesquisa e Orientador disponível.



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Parágrafo único: A pontuação final será realizada através da seguinte equação:

$$\text{Pontuação Final} = [(nota de CE) + (nota da AP)] / 2.$$

Art. 11º. Do Cronograma do Processo Seletivo PPGEEB-2016:

DATAS	HORÁRIOS	ATIVIDADES
31.08 a 18.09.2015	08h00às 16h00 e 08h00 às 13h00*	Período de Inscrição
25.09.2015	12h	Divulgação Resultado Primeira Etapa
25.09.2015	14h	Início Período de Recursos à Homologação
29.09.2015	16h	Fim Período de Recursos à Homologação
02.10.2015	14h	Divulgação dos Resultados dos Recursos
04.10.2015	09h às 13h	Prova de Conhecimento Específico
16.10.2015	12h	Divulgação do Resultado Segunda Etapa
16.10.2015	14h	Início Período de Recursos
20.10.2015	14h	Fim Período de Recursos
23.10.2015	16h	Divulgação do Resultado dos Recursos
29.10.2015	16h	Divulgação do Calendário de Entrevistas



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

03 a 07.11.2015	09h às 12h – 14h às 17h	Realização da Terceira Etapa
11.11.2015	12h	Divulgação do Resultado da Terceira Etapa
11.11.2015	14h	Início Período de Recursos
13.11.2015	14h	Fim Período de Recursos
18.11.2015	16h	Divulgação da Homologação dos Recursos
19.11.2015	16h	Divulgação Resultado Final Processo Seletivo
Fevereiro/2016		Período de Matrícula
Março/2016		Aula Inaugural

* Na data 18 de setembro de 2015 o horário de atendimentos da SUPGRAD será das 08h00 às 13h00.

Resultado:

A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, considerando a Linha de Pesquisa e as vagas ofertadas por orientador, será afixada no Quadro de Avisos do PPGEEB e divulgada no endereço eletrônico do Programa de Ensino na Educação Básica: <http://ensinonaeducacaobasica.ufes.br>, no link Inscrição e Seleção e no endereço da pós-graduação do CEUNES (posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgeeb) na página Processos Seletivos do PPGEEB, conforme Cronograma estabelecido.



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 12º. Das Linhas de Pesquisa:

1. Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Matemática, Física, Ciências Biológicas, Química.

Nessa linha são contemplados estudos que focalizam as práticas de ensino, a produção de recursos didáticos, as metodologias de ensino, os processos de formação de professores em Física, Química, Ciências Biológicas e Matemática, considerando seus saberes específicos e a contextualização do ensino. Investiga as concepções teóricas que fundamentam essas áreas do conhecimento e as suas relações com a sociedade, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Ana Nery Furlan Mendes	Ensino de Química; Desenvolvimento de Metodologias Alternativas; Desenvolvimento de Materiais Didáticos.	02
Franklin Noel dos Santos	Currículo/Ensino/Métodos Aplicados no Ensino de Ciências e Biologia.	02
Gustavo Machado Prado	Currículo; Ensino de Ciências Biológicas.	02
Karina Carvalho Mancini	Ensino de Ciências Biológicas.	02
Lucio Souza Fassarella	Educação Matemática: Resolução de Problemas; Investigação Matemática.	02
Márcia Regina Santana Pereira	Ensino de Física.	03
Moysés Gonçalves Siqueira Filho	Educação Matemática: Resolução de Problemas; História da Educação Matemática Brasileira.	03
Sandra Mara Santana Rocha	Educação Ambiental na Educação do Campo. Educação Ambiental não-formal.	02
Gilmene Bianco	Ensino de Química.	02
Paulo Sérgio da Silva Porto	Ensino de Ciências Ambientais Aplicadas; Desenvolvimento de Kits didáticos para a área de Química.	02
Flávio Gimenes Alvarenga	Ensino de Física.	01



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

2. Ensino, Sociedade e Cultura: Ciências Humanas e Sociais

Nessa linha são contemplados estudos que focalizem as concepções teórico-metodológicas e as práticas de ensino e aprendizagem em Ciências Humanas e Sociais, considerando os processos sociais e suas relações com a diversidade. Investiga os aspectos históricos e culturais que configuram as práticas escolares, a produção de recursos didáticos e a formação de professores. Abrange também as concepções e formas de gerenciamento de recursos públicos na Educação Básica.

ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Ailton Pereira Morila	Ensino de História; Cultura e Educação não formal; Música e Educação; Educação do Campo. Linguística, Letras e Artes.	02
Andréa Brandão Locatelli	Ensino de Educação Física; Currículo	02
Jair Miranda de Paiva	Ensino de Filosofia; Currículo de Filosofia; Metodologia do Ensino de Filosofia.	03
Maria Alayde Alcântara Salim	História do Espírito Santo; Ensino de História, Ensino da História Local; Práticas Culturais e Ensino.	02
Regina Célia Mendes Senatore	Educação Infantil; Psicanálise.	02

Art. 13º. Da Matrícula no PPGEEB:

Para a primeira matrícula no PPGEEB, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e originais):

- I – Documento de Identidade válido no Território Nacional;
- II – Título de Eleitor;
- III – CPF;
- IV – Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- V – Certificado de Reservista ou de Quitação com obrigações militares, quando for o caso;
- VI – Passaporte com visto de estudante para candidato estrangeiro;



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

VII – 02 Fotos 3 x 4 recentes;

VIII – Diploma de Graduação (**frente e verso**) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, que deverá ser substituída pelo Diploma de Graduação;

IX – Histórico do Curso de Graduação.

Parágrafo único. A não apresentação de documentação conforme este Edital acarretará a recusa da matrícula.

Art. 14º. **Da Proficiência em Língua Estrangeira**

Constitui Requisito Obrigatório aos alunos matriculados para manter-se no Programa, conforme Regimento Interno do PPGEEB, a Proficiência em Língua Estrangeira ou Língua Portuguesa para Estrangeiro, a ser realizada até doze meses após a primeira matrícula.

Parágrafo 1º: Será admitido aproveitamento de nota de prova de proficiência feita em outra instituição federal de ensino superior ou nota dos exames de proficiência em inglês como o Test of English as a Foreign Language (Toefl) e o International English Language Testing System (Ielts) nos últimos 03 anos, ou Língua Portuguesa para Estrangeiro realizada em Instituição Pública de Ensino ou Pesquisa do Brasil, nos últimos três anos.

Parágrafo 2º: A não aprovação nessa etapa, conforme *Caput* desse Artigo e seus Parágrafos, acarretará o cancelamento da matrícula.

Art. 15º. **Das Disposições gerais**

A inscrição do candidato implica na plena aceitação das normas contidas neste Edital.

Parágrafo 1º: Os documentos apresentados para Inscrição no Processo Seletivo PPGEEB-2015 ficarão à disposição dos candidatos até 30 dias após o término do Processo Seletivo, na SUPGRAD, após o que serão encaminhados para reciclagem.

Parágrafo 2º: Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO 1

EDITAL: 2016	CURSO: Mestrado em Ensino na Educação Básica
LINHA DE PESQUISA: <input type="checkbox"/> Ensino de Ciências Naturais e Matemática <input type="checkbox"/> Ensino, Sociedade e Cultura	ORIENTADOR: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
E-MAIL:		TEL: ()	CEL: ()	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	

Uso exclusivo da Secretaria Unificada de Pós-graduação (SUPGRAD)		
Número da inscrição:	Data da inscrição: _ / _ / _	Assinatura do servidor da SUPGRAD



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II

Orientações para elaboração de Anteprojeto de Pesquisa para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB), nível Mestrado Acadêmico, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo:

O Anteprojeto deverá conter entre 8 (oito) a 10 (dez) páginas (incluindo as referências), digitado em letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, em papel A4.

ROTEIRO

1. Título;
2. Linha de pesquisa;
3. Área de Ensino na Educação Básica;
4. Indicação de **1 (somente um)** professor orientador vinculado ao PPGEEB – CEUNES-UFES;
5. Introdução – Apresentação da justificativa da pesquisa, contendo o problema a ser estudado e as razões da escolha do objeto (motivação pessoal, interesse e/ou relevância social do estudo para a área), bem como a fundamentação teórica que sustentará a investigação;
6. Objetivos – Metas a serem alcançadas. Se necessário, desdobrem-se os objetivos em gerais e específicos;
7. Metodologia – Modo como se procederá a pesquisa: métodos, técnicas, materiais a serem utilizados;
8. Referências – Indicação, somente, dos títulos utilizados no corpo do anteprojeto, de acordo com as normas da ABNT;
9. Cronograma – Previsão das fases do trabalho e da duração de cada uma, para orientação e organização do candidato.



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO III

Critérios Orientadores para Avaliação da Apresentação do Anteprojeto de Pesquisa:

1) Anteprojeto - 70 pontos

Critérios	Pontuação Máxima
Adequação Linguística e Enquadramento nas Normas de ABNT	10
Delimitação do Problema	10
Discussão Teórico-Metodológica	20
Justificativa	20
Adequação à linha de pesquisa	10

2) Apresentação Oral - 30 pontos

Critérios	Pontuação Máxima
Comunicação	10
Argumentação	10
Domínio técnico	10



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTATO:

Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD)

Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo - São Mateus-ES

CEP: 29.932-540

Telefones: (27) 3312 1563 e (27) 3312 1637 e (27) 3312 1702

Email: supgrad.ceunes@institucional.ufes.br